



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 50/2011/CONEPE

Aprova alterações no Projeto Pedagógico dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, amplia o número de vagas do curso de Graduação em Ciências Biológicas, licenciatura e dá outras providências.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a documentação enviada pelo Departamento de Departamento de Biologia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2009/CONEPE, de 14 de abril de 2009, que aprova a regulamentação do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe –REUNI-UFS;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Consº MARCELO ALÁRIO ENNES**, ao analisar o processo nº 9307/11-85;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste conselho, em Reunião Extraordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura (diurno) – 240, de 30 (trinta) para 40 (quarenta), a partir do processo seletivo 2012.

Art. 2º Alterar o Art. 4º da Resolução nº 188/2009/CONEPE, que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** Serão ofertadas para o curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, 40 (quarenta) vagas anuais no período diurno e 40 (quarenta) vagas anuais no período noturno a serem preenchidas através do Processo Seletivo, com ingresso único no primeiro semestre letivo”.

Art. 3º Alterar os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Art.10 da Resolução nº 188/2009/CONEPE e, que passarão a ter a seguinte redação:

1º§ Todos os alunos ingressantes através de vestibular no curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura do Campus São Cristóvão da UFS a partir do período 2010/1, data de vigência do novo currículo, devem ser enquadrados no mesmo.

2º§ Os alunos atualmente matriculados, que ingressaram no curso através de concurso vestibular em 2009, assim como aqueles que ingressaram através de Transferência Interna ou Externa a partir de 2010.1, e que não concluírem o curso até o final do período 2012/2(curso 240) ou até o final de 2013/2 (curso 242), serão adaptados ao novo currículo, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 57 do Regimento Geral da UFS.

3º§ Aos alunos enquadrados no currículo antigo (Resolução nº 20/93/CONEP) será facultada a opção de transferir-se para o currículo atual. Para tanto, o aluno deverá manifesta-se formalmente, por requerimento junto ao Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, até final de agosto de 2011. Essa opção será de caráter irrevogável.”

Art.4º Alterar os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Art.10 da Resolução nº 189/2009/CONEPE e, que passará a ter a seguinte redação:

1º §Todos os alunos ingressantes via vestibular no curso de Ciências Biológicas, Bacharelado do Campus São Cristóvão da UFS a partir do período 2010/1, data de entrada vigência do novo currículo, devem ser enquadrados neste.

2º § Os alunos atualmente matriculados, que ingressaram no curso através de concurso vestibular em 2009 e que não concluírem o curso até o final do período 2012/2, serão adaptados ao novo currículo, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 57 do Regimento Geral da UFS.

3º § Os alunos ingressantes via transferência interna ou externa a partir dessa data que não concluírem o curso até o final do período 2012/2, serão adaptados ao novo currículo, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 57 do Regimento Geral da UFS.

4º §Aos alunos que enquadrados no currículo antigo (Resolução nº 20/93/CONEPE) será facultada a opção de transferir-se para o currículo atual. Para tanto, o (a) aluno (a) deverá manifesta-se formalmente, por requerimento junto ao colegiado do curso de Ciências Biológicas, até agosto de 2011. Essa opção será de caráter irrevogável.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2011.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**